



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

**VOTO EM SEPARADO**

Ao PROJETO DE LEI nº 14.17, de 2015,  
que "Tipifica condutas praticadas contra  
cães e gatos, e dá outras providências".

**Autor:** Deputado GOULART

**Relator:** Deputado DANIEL COELHO

Autor: Deputado **VALDIR COLATTO**

**I – RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Goulart, propõe a tipificação penal de condutas que atentem contra a vida, a saúde ou a integridade física ou mental de cães e gatos. Os crimes tipificados, sempre envolvendo cães e gatos, são: matar, omitir socorro em grave e iminente perigo, abandonar, promover lutas ou expor a perigo a vida, a saúde ou a integridade física.

As penas, conforme a gravidade, envolvem detenção ou reclusão, variando de um a cinco anos.

O autor justifica a proposição afirmando a necessidade de se coibir o elevado número de casos de maus tratos contra cães e gatos no País.

A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. O projeto de lei tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão no prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO**

Inicialmente quero esclarecer que, da mesma forma como a maioria da sociedade, abomino os crimes cometidos contra cães e gatos.

Lembro, no entanto, aos Pares, a realidade do sistema prisional brasileiro para que reflitam sobre a oportunidade da proposição que estamos aqui apreciando.

Excelente reportagem<sup>1</sup> publicada no Portal G1 do Globo em junho de 2015 apresentou os dados mais atualizados do sistema penitenciário brasileiro, fornecidos pelos governos dos 26 estados e do Distrito Federal, já que os dados do Ministério da Justiça estão sempre muito desatualizados. Reproduzo-os em seguida.

O número de presos, no Brasil, dobrou nos últimos 10 anos, chegando, em 2015, a quase 700 mil. Isto diante de um aumento de apenas 10% da população brasileira no mesmo período. Em 2005, a população carcerária era formada por 300 mil pessoas.

Com um déficit de 244 mil vagas no sistema penitenciário, em 2015, o Brasil já contava com 615.933 presos. Destes, 39% estavam em situação provisória, aguardando julgamento.

Há superlotação em todas as unidades da federação. A média no país é de 66%. Em Pernambuco, no entanto, essa taxa chega a 184%.

---

<sup>1</sup> <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/numero-de-presos-dobra-em-10-anos-e-passa-dos-600-mil-no-pais.html>, consultado em 12 de agosto de 2016.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

O *boom* de presidiários tem feito com que a maioria dos estados abra mais vagas, ampliando ou construindo mais unidades. Em 2014, quando foi feito o último levantamento, haviam sido acrescentadas 8 mil novas vagas ao sistema— insuficientes, no entanto, para a demanda de então, de 52 mil presos. Em 2015, os dados mais atualizados mostravam que havia 371 mil vagas no sistema carcerário brasileiro.

Vamos repetir os números: em 2015, já eram 615.933 presos no País em um sistema com 371.459 vagas. Déficit de 244 mil vagas.

Na citada reportagem, os detentos relatavam condições subumanas nas cadeias. Alguns dizendo que a presença da polícia dentro das unidades era quase inexistente. "Quem manda lá dentro são os chaveiros, e tem de tudo, inclusive droga e arma. Quando eles, os policiais, entram, já é tarde demais", conta um deles.

Sabemos todos o que significa ser "tarde demais". São inúmeras as rebeliões e chacinas, com atos de crueldade inimagináveis, principalmente nos presídios das regiões Norte e Nordeste.

Para o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, é preciso uma mudança de consciência. "Trancar todo mundo, prender, é uma solução simplista, egoísta, que não resolve o problema. Temos de fazer com que as pessoas repensem essa tática de querer construir cada vez mais presídios e criar feras, que saem com raiva e dispostas a se vingar do mundo. Somos o 4º país que mais prende. Não queremos chegar ao primeiro lugar."

Camila Nunes Dias, socióloga associada ao Núcleo de Estudos da Violência da USP e ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública afirma, na reportagem, que muitos juízes estão "descolados da realidade social brasileira" e acabam condenando as pessoas à pena de prisão "de forma indiscriminada".

Conclamo os Nobres Pares a não se juntarem aos que estão "descolados da realidade social brasileira".



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

Acredito que os dados aqui apresentados mostram a flagrante inadequação da proposição em exame.

Pelos motivos expostos, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 1.417, de 2015.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO